

cartão eletrônico tipo smart com chip, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 10/03/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 310.298,29 (trezentos e dez mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).  
Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2021.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 039/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0079.2020/DPE-RO  
UASG 926224  
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 004/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de envelopes, cintas elásticas, capa de processo e outros para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO, de segunda à sexta feira, das 07h30mim às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 12/03/2021 às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 28.921,67 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).  
Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD  
Pregoeiro

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA N.º 0223/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0161.2021/DPE-RO;

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO e RALLFFI TCHERONN SKROCH, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, de PORTO VELHO/RO a GUAJARÁ-MIRIM, PRESIDENTE MÉDICI, AVLORADA DO OESTE, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ e COSTA MARQUE/RO, no período de 24/02/2021 a 06/03/2021, para instalação dos equipamentos de mudança (Costa Marques) e dos nobreaks em todos os equipamentos dos núcleos, com substituição daqueles que apresentam defeito, além de ajustes nos racks para futura instalação dos equipamentos da nova empresa de infraestrutura/internet, concedendo-lhes 10,5 (dez e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, aplicados efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado